



APROVADO EM 04/09/25  
VISTO

**GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ FLATERO DE OLIVEIRA FILHO**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SALGADINHO - PB.**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE**

O Vereador **JOSÉ FLATERO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 103.841.644-20, no exercício do mandato parlamentar nesta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgadinho/PB e Lei Orgânica do Município que trata de licenças e afastamentos, **REQUERER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 121 dias, a contar de 05/09/2025, em razão de recomendação médica.

Para tanto, junta ao presente requerimento o respectivo atestado médico, que comprova a necessidade de afastamento temporário para tratamento de saúde.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Salgadinho - PB, 04 de setembro de 2025.

*José Flatero de Oliveira Filho*

**JOSÉ FLATERO DE OLIVEIRA FILHO**

Vereador